Docusign Envelope ID: 56ED6F49-06DA-87D4-83B2-22BBF10227D8

EB FIBRA FEEDER – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP

CNPJ nº 34.509.058/0001-87

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026 E DIVULGADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do EB FIBRA FEEDER – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.509.058/0001-87 ("Fundo"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 24 de agosto de 2026, nos termos do art. 76, § 5º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

QUÓRUM: Estiveram presentes, para todos os efeitos, os Cotistas do Fundo, representando 4,12% (quatro inteiros e doze décimos por cento) das cotas emitidas, atingindo-se o quórum legal e regulamentar para deliberação da Assembleia.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Os Cotistas, reunidos por meio de Consulta Formal, via plataforma Cuore conforme instruções presentes no Anexo I, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorreu no dia 09 de setembro de 2026, deliberaram com 3,62% (três inteiros e sessenta e dois décimos por cento) das cotas emitidas para APROVAR os seguintes itens da Ordem do Dia:

(1) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2026;

Os cotistas deliberaram com 4,12% (quatro inteiros e doze décimos por cento) das cotas emitidas para APROVAR os seguintes itens da Ordem do Dia:

(2) a manifestação positiva de voto a ser proferida pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, na Assembleia Geral de Cotistas do EB FIBRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.392.355/0001-05, para deliberar sobre: "(i) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2026; (ii) A autorização ao Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.";

Docusign Envelope ID: 56ED6F49-06DA-87D4-83B2-22BBF10227D8

(3) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.

A Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara APROVADOS, com eficácia plena, todos os itens da Ordem do Dia, ficando o presente Termo arquivado em sua sede.

A Administradora observa ainda que, o presente Termo de apuração da presente Consulta Formal estará arquivado em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a tratar, e uma vez concluída a apuração dos votos que demonstrou a aprovação de todos os itens, a Administradora declara encerrada a presente Consulta Formal.

Assinado por: José Walter Lucas 4CAA806AE6F4411...

DocuSigned by: Maria Fernanda Leonardo 6D0E3522F33641A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Rubrica ADTDL

Alvaro Daniel Timoteo da Luz